



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 015/2021
Data: 13/01/2021
Hora: 10/57
Funcionário: romkiese

Autor Vereador Itemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Fundamentado no art.º 97. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT encaminhado ao Exmo. Sr. (Leonardo Tadeu Bortolin),

Exmo. Prefeito do Município, combinado a Secretaria de Obras SR. Henrique Alexandre Gato com cópia ao setor competente, a presente

Indicação para que seja implantado estacionamento Rotativo na Feira Municipal situada na Rua: Olivério Porta nº 716 no Bairro: Primavera 1 de Primavera do Leste – MT.

JUSTIFICATIVA:

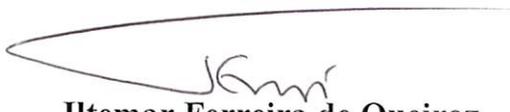
A implantação do Estacionamento rotativo as margens da MT-130 de frente a feira Municipal na rua: Olivério Porta nº 716 no Bairro: Primavera 1 é de suma importância, devido a grande rotatividade de veículos das pessoas que irão semanalmente a feira fazer suas compras.

Entendemos que com a implantação desse estacionamento Comunitário irá sanar problemas como a longa distância que o cliente deixa seu veículo para ir as compras.

Precisamos com urgência de uma reorganização no trânsito em nossa cidade, pois tivemos um aumento significativo de frotas de veículos e é de extrema importância a busca para a democratização das vagas de estacionamento na feira Municipal.

Assim irá resolver o problema e dificuldades da comunidade.

Sala das Sessões em 13 de Janeiro de 2021.


Itemar Ferreira de Queiroz
VEREADOR (DEM)